



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000110/2025
Processo: 10665-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Cuida-se de projeto de lei de número 110 de 2025 de autoria do nobre vereador Vitinho que tem como objetivo, obrigar as instituições de ensino públicas e privadas de ensinarem primeiros socorros.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação e Cultura: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

